



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 259/2001.

SÚMULA: Declara de utilidade pública o CLUBE DE INTEGRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIA OURO VERDE, da comunidade de Santo Antonio Nova Laranjeiras.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Município, o GRUPO CITE - Clube de Integração e Troca de Experiência OURO VERDE, da Comunidade de Santo Antonio, CNPJ 04.193.732/0001-04, com sede no município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de março de 2001.


NELCI DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL